

DECRETO Nº 00449, de 26 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 823 de 15 de setembro 2022, lei de crédito especial no exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito adicional especial para reforço da dotação do orçamento do exercício de 2022 abaixo relacionada: R\$ 435.547,62 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.08.244.0024.0.030 - SUBVENCAO AO INST. REST. C/AMOR E ARTE-RESTAURART				
335043 - Subvencoes Sociais	2859	FNAS	129	199.572,52
335043 - Subvencoes Sociais	2859	FNAS	129	217.029,59
335043 - Subvencoes Sociais	2859	FNAS	229	18.945,51
TOTAL DE CRÉDITOS				435.547,62

Art. 2º Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação por fonte de recursos, superávit e anulação de dotações do orçamento vigente no exercício de 2022, conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.08.244.0024.1.040 - AQUISICAO MOVEIS VEICUOS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2427	FNAS	129	7.300,00
02.10.08.244.0024.1.062 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. ASSIST. SOCIAL COVID19				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2428	FNASCO	129	1.000,00
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2435	FNAS	129	69.963,05
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2438	FNAS	129	38.115,14
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	2441	FNAS	129	8.385,33
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2466	FNAS	129	30.000,00
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00449, de 26 de outubro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2471	FNAS	129	2.000,00
02.10.08.244.0024.2.112 - MANUT. OU AUXILIO FUNERAL FAM. BAIXA RENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2489	FNAS	129	1.000,00
02.10.08.244.0024.2.112 - MANUT. OU AUXILIO FUNERAL FAM. BAIXA RENDA				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	2492	FNAS	129	2.112,00
02.10.08.244.0024.2.117 - MANUT. ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19				
319013 - Obrigacoes Patronais	2507	FNASCO	129	1.000,00
02.10.08.244.0024.2.117 - MANUT. ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19				
339030 - Material de Consumo	2514	FNASCO	129	3.600,00
02.10.08.244.0024.2.117 - MANUT. ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	2516	FNASCO	129	25.896,00
02.10.08.244.0024.2.117 - MANUT. ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2519	FNASCO	129	2.200,00
02.14.08.243.0023.1.039 - AQUIS. MOV. VEIC. EQUIP. P/F.M.C.A.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2753	FNAS	129	7.001,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				199.572,52
SUPERÁVIT FINANCEIRO				18.945,51
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				217.029,59
TOTAL DE RECURSOS				435.547,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 26 de outubro de 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu